

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo obrigar as novas edificações públicas situadas no município de Campo Largo a instalarem mecanismos de captação, armazenamento e conservação para reuso de água proveniente de aparelhos de ar condicionado.

O ar condicionado apresenta em sua estrutura o dreno, parte responsável por remover a água produzida pelo aparelho, retirando a umidade do ambiente em que está instalado, ou seja, realizando o processo de condensação (a água passa do estado gasoso para o líquido). Considerando que os condicionadores de ar condensam, em média, de 37 a 57 litros de água por dia, se esta quantia de água for aproveitada pode ajudar a conservar este importante recurso, contribuindo na luta contra o aquecimento global e na escassez de água.

Outro ponto importante do aproveitamento da água proveniente destes aparelhos é que, quando a água fica acumulada nas bandejas dos aparelhos de ar condicionado, cria-se um ambiente ideal para a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue. Além disso, o gotejamento do ar condicionado de janela pode danificar as estruturas dos prédios, causar infiltração e formação de limo e ocasionar acidentes com os pedestres. Deste modo, a colocação de um duto para redirecionar o líquido para local apropriado evitaria os efeitos mencionados e possibilitaria o aproveitamento da água.

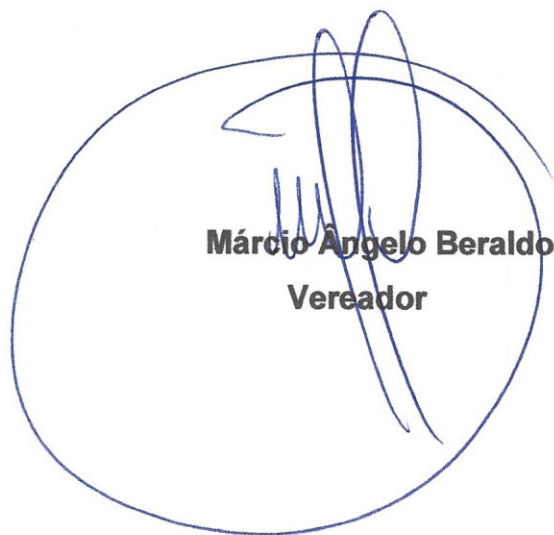
Sendo assim, diante do exposto e considerando a importância do assunto é que conto o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 21 de Fevereiro de 2019



Márcio Angelo Beraldo
Vereador